

# AVALIAÇÃO MÉDICA PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO GRAU DE INVALIDEZ PERMANENTE

[Art. 31º da Lei 11.945 de 04/06/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1974]

## Informações da Vítima

Nome completo: AFONSO CELSO GADELHA GUERRA  
CPF: 122.096.193-00  
Endereço completo: RUA SAO PAULO, 970, CENTRO, BATURITE - CE, CEP: 00000-00

## Informações do Acidente

Local: Baturite  
Data do acidente: 09/05/2017

## Concordância com a realização da avaliação médica

Declaro que as informações da vítima e do acidente, acima indicadas, são verdadeiras e que compareci, por livre e espontânea vontade, para realização da avaliação médica para fins de verificação do grau de invalidez permanente em razão do processo judicial nº 0172750-70.2017.8.06.0001, para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figura como autor e que tramita na 30 VC da Comarca de FORTALEZA-CE.

FORTALEZA, 9 de novembro de 2022

Local e Data



Assinatura da Vítima

## Avaliação Médica

- I. Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?  
 **Sim**  Não  Prejudicado  
Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.
- II. Descrever o quadro clínico atual informando:  
a) qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s):  
**Punho direito Membro inferior esquerdo e direito**  
b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.  
**Fratura distal do radio direito com tratamento cirúrgico, evoluindo com limitação do arco de movimento do punho Trauma fechado do pé esquerdo tratada conservadoramente. Atualmente com mobilidade preservada e sem sinais de outras sequelas. Queimadura na perna esquerda tratada conservadoramente com curativos. Atualmente sem sequelas.**
- III. Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?  
 Sim  **Não**  
Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):
- IV. Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?  
a)  disfunções apenas temporárias  
b)  **dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)**  
Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da Vítima.  
**Fratura distal do radio direito com tratamento cirúrgico, evoluindo com limitação do arco de movimento do punho direito. Obs: Documentação faz referência ao punho esquerdo porem a cicatriz cirúrgica e a sequela foi observada no punho direito.**
- V. Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?  
 Sim, em que prazo:  
 **Não**  
Em caso de enquadramento na opção 'a' do item IV ou da resposta afirmativa ao item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

VI. Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação:

a)  Total (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da Vítima)

b)  **Parcial (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da Vítima)**

Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

b.1)  Parcial Completo (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da Vítima)

b.2)  **Parcial Incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima)**

b.2.1) Informar o grau da incapacidade definitiva da Vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1o do art. 3o da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Região Corporal (Sequela):

**Perda completa da mobilidade de um dos punhos - Lado Direito**

% do dano:

10% residual  **25% leve**  50% médio  75% intensa  100% completo

Local e data da realização do exame médico:  
FORTALEZA, 9 de novembro de 2022

Assinatura do Médico Assistente - CRM



Dr. Greive Freitas Cavalcante  
Médico - CRM 9050

Digitalizado com CamScanner

GREIVE FREITAS CAVALCANTE CRM -  
9050 - Ceará

Assinatura do Médico Perito - CRM



Fernando Antonio Frota Bezerra  
Médico  
CREMÉC 2367 CPF 073444063-49

FERNANDO ANTONIO FROTA  
CRM - 2367 - Ceará